



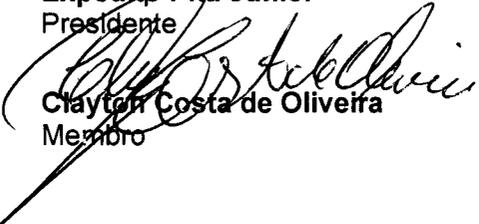
Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 01, de continuidade da LICITAÇÃO Nº 20180001- CAGECE, regida pela Lei Nº 13.303/2016 cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE FILTRAÇÃO DE PACATUBA, NO ESTADO DO CEARÁ. Às 10:00 horas do dia 04 de dezembro de 2018, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, CEP: 60.811-520 – Fortaleza-Ce, reuniu-se a Comissão 01, para divulgação do julgamento das Propostas de Preços, relativas à Licitação em epígrafe. A sessão foi iniciada com a presença de Exedito Pita Júnior, Presidente, Clayton Costa de Oliveira, Francisco Antônio Ribeiro Guedes e Maria Íris Oliveira Gonçalves, Membros. Inicialmente o Sr. Presidente, embasado em parecer da CAGECE e análise da comissão, informa que **desclassificou** as empresas **JR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI** e **CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA**, por apresentar o cálculo do BDI DE SERVIÇO no valor de 24% e BDI DE MATERIAL no valor de 12% incidindo sobre o valor total da proposta sem BDI totalizando um BDI de 36% sobre o valor total da proposta sem BDI, quando o BDI DE SERVIÇO deveria incidir apenas nos itens de serviços e BDI DE MATERIAL apenas nos itens de materiais e **classificou** as propostas das empresas **JT CONSTRUÇÕES EIRELI EPP** e **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, tendo em vista não haverem defeitos evidentes e insanáveis, mas que as mesmas encontram-se com valor global acima do estimado pela CAGECE. O Sr. Presidente de acordo com o subitem 7.1.6. do edital, informa a classificação por ordem de vantajosidade:

Nº	LICITANTE	VALOR PROPOSTO	VALOR CORRIGIDO
1	JT CONSTRUÇÕES EIRELI EPP	386.063,57	393.586,00
2	COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	430.503,46	429.999,53

Em seguida o Presidente de acordo com o subitem 7.1.7 iniciou a negociação com o representante da empresa **JT CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, para equilibrar sua proposta ao orçamento estimado. Após negociação a empresa acima ofertou o valor de R\$ 360.000,00, ficando ainda acima do valor estimado pela Administração. O Presidente da Comissão indagou ao licitante se negociaria um valor abaixo do já ofertado, havendo este afirmado que não tem interesse em negociar, sendo dessa forma sua proposta desclassificada, em razão de permanecer acima do valor estimado. O Sr. Presidente convocará a empresa **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, 2ª colocada para equilibrar sua proposta ao orçamento estimado. Esta ata será disponibilizada no site: www.pge.ce.gov.br. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão e representante legal da empresa presente.

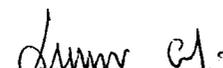
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 01


Exedito Pita Junior
Presidente


Clayton Costa de Oliveira
Membro


Francisco Antônio Ribeiro Guedes
Membro


Maria Iris Oliveira Gonçalves
Membro


JT CONSTRUÇÕES EIRELI EPP - Osny Coelho de Oliveira (Proprietário)